



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20250776531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2117238092**

Registro: **2117238092RN**

Empresa contratada: **PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Registro : **2000094847-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**

CPF/CNPJ: **08.364.655/0001-50**

AVENIDA LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI

Nº: **346**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Riachuelo**

UF: **RN**

CEP: **59470000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 718.412,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ACESSO PRINCIPAL PARA SERRA DA FORMIGA

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **RIACHUELO**

UF: **RN**

CEP: **59470000**

Data de Início: **01/02/2025**

Previsão de término: **10/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**

CPF/CNPJ: **08.364.655/0001-50**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	8,00	km
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	8,00	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	8,00	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8,00	km
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	8,00	km
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	8,00	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	8,00	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8,00	km
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	8,00	km
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	8,00	km
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	8,00	km
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento, projeto e fiscalização para os serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Riachuelo/RN, Recuperação de 8,00 km de estradas vicinais. ART do contrato entre a empresa Plano B Soluções e Engenharia LTDA e a Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN: Nº RN20250772117.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9B3Z

Impresso em: 06/02/2025 às 14:54:20 por:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20250776531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS

RNP: 2117238092

Data: 06/02/2025 14:54:20

MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS - CPF: 017.607.254-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN - CNPJ: 08.364.655/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **06/02/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8205531973**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9B3Z
 Impresso em: 06/02/2025 às 14:54:21 por:

